

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º 202001000245 de 27/02/2020 -**Proc n.º 002020730002844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Cardoso Pinto – CPF: 031.756.772-15

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND 4 PTS. FLEX Tipo: Pas/Auto-móvel

Portaria n.º 202001000247 de 27/02/2020 -**Proc n.º 082020730000292/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilcley Silva Dias – CPF: 655.306.752-04

Marca: VW/T CROSS HL TSI AE 250 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 202004000245, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003262/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cordeiro de Lima – CPF: 066.185.022-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX TL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3G4033239

Portaria n.º 202004000247, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003392/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Conceicao Filho – CPF: 133.876.422-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE3H0099694

Portaria n.º 202004000249, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003304/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanilce Pinheiro Moraes – CPF: 691.679.582-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6J2196460

Portaria n.º 202004000251, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003399/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robert Muller Silva da Costa – CPF: 824.072.072-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG182703

Portaria n.º 202004000253, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003244/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Cavalcante da Rocha – CPF: 147.874.662-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2096689

Portaria n.º 202004000255, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730002780/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Melo de Oliveira Assis Junior – CPF: 401.079.732-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068402

Portaria n.º 202004000257, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730002834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira – CPF: 212.480.953-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB177045

Portaria n.º 202004000259, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Guilherme Boulhosa Bezerra – CPF: 245.158.092-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG196300

Portaria n.º 202004000261, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730003098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias dos Santos Dias – CPF: 031.852.492-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3292631

Portaria n.º 202004000263, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730002652/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Nunes de Souza – CPF: 612.487.202-10

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U7MT001722

Portaria n.º 202004000265, de 27/02/2020 -**Proc n.º 2020730002822/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos Sousa Sampaio – CPF: 428.500.532-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ0JP060204

Protocolo: 527645

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002018730006491-9**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019/SEFA-PA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, neste ato representada por sua Diretora de Administração, SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve ANULAR o presente feito, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância armada. De início, ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, apontados na Manifestação Jurídica nº 708/2019 anexa aos autos do processo, considerando ainda a conveniência do órgão licitante, é cabível a anulação do certame. Fundamental observar também, que a licitação não chegou a ser julgada, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes. Portanto, com fulcro no art. 49, § 1º e § 3º da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, ressaltando-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto. A hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 527996

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A, I.E. n. 15.223.959-6, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu o pleito do Processo n. 182019730002523-8, referente ao AINF n. 182015510000064-3, Recurso de Ofício n. 15880 em razão da inexistência de previsão legal para a interposição de Recurso de Revisão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 20 de fevereiro de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi. A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, I. E. n. 15.285.648-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 15/01/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510012187-1, que negou provimento ao Recurso nº 13641 – Ofício, conforme Acórdão nº 6993 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de fevereiro de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 527709

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 010/2020

DATA: 21.02.2020

VALOR: R\$-45.795,74 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: Prestação de serviço para executar treinamento no modelo in company nas instalações do Banpará, com o objetivo de ensinar os funcionários da SUDEP as principais funcionalidades do sistema TOTVS Gestão de Pessoas - Completo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da lei 13.303/16 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: TOTVS S. A.